



1
1 **ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO**
2 **AMBIENTE – COMMA**

3 Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por
4 meio de videoconferência, a centésima décima sétima reunião ordinária do Conselho
5 Municipal de Meio Ambiente – COMMA, com a presença do Sr. Aladim Fernando
6 Cerqueira (PRESIDENTE) e dos Conselheiros: Maik dos Santos Cividanes da Hora
7 (ENTIDADES AMBIENTALISTAS – AMIP); Charles Eduardo da Fraga Ferreira
8 (INDÚSTRIAS - ACEBEVI); Fabrício Iglesias Valente e seu suplente Wathaanderson de
9 Souza Rocha (INCAPER); Fernando Rocha Lacourt (SEMTUR); Franciara Loureiro
10 Batista (SEMPLA); Eduardo de Almeida Ramos (SEMDE); Melina Carvalho Rocha
11 (PROCON); Vera Luiza Pimentel Milliolo (PROGE) Roberto Sforza (ICMBio); Luciana
12 Barcelos Casate (CONSPAR); Robson Silva Mendes Junior (INDÚSTRIAS - AMEAR)
13 Paulo Henrique Radaik (COMUNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA – Instituto Peroá);
14 Paulo Sérgio Barcelos Pimentel (SETOR AGROPECUÁRIO); Sebastião Gasparini
15 Selvatici (SETOR AGROPECUÁRIO - ASPRUMATA) Valnner Leonardo Destefani
16 (COMÉRCIO – CDL) Eulalio de Jesus Rosário (ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES -
17 ASCAPI). Após conferir o quórum, o Presidente Sr. Aladim Fernando Cerqueira iniciou
18 a reunião às quatorze horas e dez minutos. No **item 01 da pauta – Abertura da**
19 **sessão**. O Presidente agradeceu a presença de todos, e fez a leitura dos itens da
20 pauta. Passando para o **item 02 da pauta – Aprovação da Ata da 116ª Reunião**
21 **Ordinária do COMMA**. A ata havia sido enviada por e-mail e foi aprovada por
22 unanimidade. Continuando, passou para o **item 03 da pauta – Deliberação da**
23 **utilização do recurso do FUMDEMA para a aquisição de 2.000 sacolas vaso em**
24 **atendimento ao “Projeto Águas do Futuro”, na confecção de mudas de espera**.
25 Ao iniciar o Presidente informou sobre a importância e a demanda da arborização
26 urbana do Município, além disso falou dos projetos desenvolvidos pela Semam para a
27 arborização urbana. Após, convidou o Gerente de Recursos Naturais Sr. Fabricio Rosa
28 para realizar a apresentação. Iniciando informou do acordo firmado entre IMETAME e
29 Semam no qual visa a doação de 2000 mudas/semestral por parte da empresa para
30 uso comum da municipalidade, onde entre os meses de Maio e Junho/2021 foram
31 recebidas 2000 mudas como parte do projeto. Em seguida, por foto demonstrou que as
32 mudas ficarão no viveiro de espera da Semam até obter um porte adequado para
33 plantio (rustificação). Durante o período de rustificação se faz necessário que as mudas
34 sejam transplantadas dos tubetes para as sacolas vasos para que possam se



3

35 desenvolver de forma adequada. Por isso a importância de adquirir as sacolas vasos
36 para o desenvolvimento das mudas e do projeto. Por fim, informou que para suprir essa
37 demanda, será necessário a aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de sacolas vaso
38 com valor unitário estimado de R\$10,00 (dez) reais, sendo o total de R\$20.000,00
39 (vinte mil) reais. Abrindo para esclarecimentos e manifestações. O conselheiro Sr.
40 Charles Eduardo da Fraga Ferreira questionou sobre o procedimento a ser adotado
41 para aquisição desse material e foi esclarecido que será por licitação. Em seguida o
42 conselheiro Sr. Paulo Barcelos Pimentel falou da importância de se realizar um estudo
43 quanto a arborização urbana do Município, bem como do tipo de espécie a ser
44 plantada, tendo em vista a problemática causada pelas espécies de árvores plantadas
45 nas calçadas do Município atualmente. Sobre isso, o Presidente falou das condições
46 adequadas para a arborização urbana. Após os esclarecimentos colocou-se em
47 votação o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais a ser utilizado do recurso do
48 FUMDEMA para a aquisição de 2.000 unidades de sacolas vaso. Tendo um resultado
49 de 15 votos a favor e 01 abstenção do conselheiro Srº. Fabricio L. Valente.
50 Continuando passou para o **item 04 da pauta - Deliberação do Processo**
51 **Administrativo nº 6.133/2019 – SEMAM – JOSÉ MAGNO VESCOVI FERREIRA**
52 **analisado pelo conselheiro Sr. Charles Eduardo da Fraga Ferreira**
53 **(INDÚSTRIAS – ACEBEVI)**. Neste item o Presidente convidou o conselheiro Sr.
54 Charles Eduardo da Fraga Ferreira para realizar a apresentação. Ao iniciar, o mesmo
55 relatou os fatos descritos nos autos do processo, informando que se tratava de
56 autuação onde foi constatado construção sem licença, autorização ou dispensa
57 ambiental nas margens da Lagoa do Aguiar. Em seguida falou do relatório de vistoria
58 acostado nos autos o qual comprova a realização da infração, e da defesa apresentada
59 pela parte autuada a qual alega já possuir o Projeto de Regularização Ambiental junto a
60 Semam, por meio do Processo nº 13.200/2019. Por fim, informou que após análise dos
61 autos e da legislação ambiental municipal mais especificamente no que diz o artigo nº
62 249 do Decreto Municipal nº 12.507/2004, *“de que não será conhecido o recurso contra*
63 *o indeferimento da defesa na aplicação da penalidade de multa, sem comprovação do*
64 *recolhimento de seu valor”*. Concluiu pelo não conhecimento do recurso interposto por
65 falta de recolhimento do valor da multa. Tendo em vista o relatório apresentado e da
66 sugestão de decisão apontada pelo relator, até então inusitada, o Presidente pediu
67 vistas do processo para uma análise mais detalhada e posteriormente encaminhar ao
68 Conselho para Decisão. Antes de passar para o próximo item de pauta o conselheiro

5

69 Sr. Fabricio manifestou sua preocupação com relação aos loteamentos irregulares no
70 Município, que acabam causando muitos impactos tanto ambientais como sociais e que
71 deverá ser pensado em uma forma de inibir essa situação. Em resposta o Presidente
72 agradeceu a colocação do conselheiro e informou os trabalhos que a Semam vem
73 desenvolvendo para inibir essas ações que são irregulares e muito prejudiciais ao meio
74 ambiente. Falou ainda da fiscalização intensiva realizada nessas áreas e da autuação
75 de corretores que tinham como anúncio de venda de loteamentos irregulares.
76 Continuando, passou para o **item 05 da pauta - Deliberação do Processo**
77 **Administrativo nº 12493/2018 (16769/18 e 13968/19 apensos) – SEMAM –**
78 **JOSEUMAR MIRANDA DA SILVA, analisado pelo conselheiro Sr. Paulo Sérgio**
79 **Barcelos Pimentel (SETOR AGROPECUÁRIO).** Ao iniciar o conselheiro relatou os
80 fatos apresentados nos autos, informou que a autuação ocorreu devido a constatação
81 de poço escavado sem a devida autorização/outorga emitida pelo órgão licenciador
82 responsável. Informou ainda que a escavação do poço ocorreu devida a seca que
83 ocorria naquele período. Considerando a análise dos autos e que a área em tela
84 atualmente se encontra totalmente reestabelecida e recuperada, concluiu pelo
85 cancelamento da multa. Abrindo para as manifestações o conselheiro Sr. Roberto
86 Sforza questionou se o auto foi aplicado corretamente, se a defesa foi tempestiva. Em
87 resposta o relator informou que sim. Não havendo mais manifestações colocou-se em
88 votação o relato e o voto apresentado pelo cancelamento do auto de infração, bem
89 como da multa aplicada pelo mesmo, ficando o resultado de 02 (duas) abstenções, do
90 conselheiro Sr. Fabrício Iglesias Valente e do conselheiro Sr. Robson Silva Mendes
91 Junior por problemas de conexão, e 12 (doze) votos a favor do cancelamento do auto
92 de infração. No **item 06 da pauta - Deliberação do Processo Administrativo nº**
93 **Processo nº 8095/2018 – PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES SA, analisado pela**
94 **conselheira Srª Luciana Barcelos Casate (CONSPAR).** O Presidente informou que a
95 conselheira responsável pela relatoria apresentou justificativa solicitando novo prazo
96 para a realização da relatoria. Continuando no **item 07 da pauta - Assuntos gerais de**
97 **interesse do Conselho.** Nesse item o conselheiro Sr. Paulo Pimentel falou dos
98 transtornos causados pelo tráfego intenso de carretas carregadas com rochas
99 ornamentais na rodovia de Santa Rosa e que também causa impacto ambiental. Em
100 resposta o Presidente informou que trata-se de uma rodovia estadual o que nos limita
101 do ponto de vista da legislação e da gestão, mais que irá estudar uma forma de fazer
102 contato com DER via Semam. Em seguida a conselheira Srª Luciana falou sobre o


Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Agricultura


Procuradoria-Geral do Município


Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

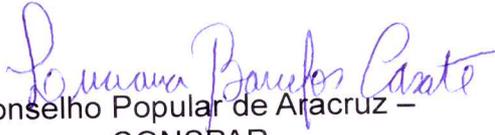

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico

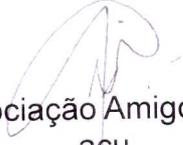
Instituto de Defesa e Agropecuária
Florestal do Espírito Santo – IDAF


Instituto Capixaba de Pesquisa e
Extensão Rural – INCAPER

Serviço Autônomo de Saneamento
Básico do Município – SAAE

Instituto Chico Mendes de Conservação
da Biodiversidade – ICMBio


Conselho Popular de Aracruz –
CONSPAR


AMIP – Associação Amigos do Piraquê-
açu

Indústrias sediadas no Município

Indústrias sediadas no Município

Comunidade Técnico Científica
IFES


Comunidade Técnico Científica
Instituto PEROÁ


Setor Agropecuário – Agricultores

Setor Agropecuário – (ASPRUMATA)


Associação de Pescadores (ASCAPÍ)


Comerciantes com Estabelecimentos
sediados no Município – CDL


PROCON MUNICIPAL

Associação Indígena com atuação no
Município – AITG